



## Dos riscos ao patrimônio cultural em debate: o olhar da Sociologia Ambiental

Christiane Heloisa Kalb<sup>1</sup>

Mariluci Neis Carelli<sup>2</sup>

**Resumo:** No presente estudo, discutimos como o conhecimento científico vem se constituindo na Sociologia, principalmente por meio dos três principais vieses da Sociologia Ambiental: os realistas, os construtivistas e os realista-construtivistas, ou seja, com base na teoria da sociedade de risco. Este artigo abrange não o meio ambiente em seu sentido ecológico, comumente conhecido, mas o meio ambiente urbano, especificamente no que se refere ao patrimônio histórico-cultural das cidades. Objetivamos debater como a sociologia ambiental pode contribuir com reflexões sobre o patrimônio que vem sofrendo riscos na contemporaneidade. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, mediante a perspectiva interdisciplinar, aliando temas e conceitos da sociologia ambiental com a problemática do patrimônio.

**Palavras-chave:** Sociologia Ambiental; Meio Ambiente Urbano; Patrimônio Histórico-cultural; Riscos.

### About the risks to cultural heritage in debate: the Environmental Sociology perspective

**Abstract:** In the present essay, we discuss how scientific knowledge is unfolding within sociology, mainly through three main bases of environmental sociology: the realists, the constructivists and the realist-constructivist, i.e., according to the theory of risk society. This article does not cover the environment in its ecological sense, as commonly knowing, but the urban environment, specifically as it is related to the historical and cultural heritage of cities. This paper debates how environmental sociology can bring answers to the equity risk that suffers nowadays. The methodology used was the literature review, through the interdisciplinary perspective, combining themes and concepts from environmental sociology with the heritage issue.

**Keywords:** Environmental Sociology; Urban Environment; Historical and Cultural Heritage; Risks.

### Introdução

A ciência está em constante mutação, em busca de novos paradigmas. Na Sociologia não é diferente, contudo o aspecto científico nessa área é algo relativamente recente. No presente estudo, discutimos como o conhecimento científico vem se construindo na Sociologia, principalmente por meio dos três vieses da

<sup>1</sup> Doutora em Ciências Humanas (PPGICH, UFSC). Mestre em Patrimônio Cultural e Sociedade, (Univille), Bacharel em Direito (Univille). Advogada atuante em SC. Professora do Departamento de Direito (CESUSC-Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina). A pesquisa que resultou neste artigo contou com financiamento da CAPES. E-mail: [christianekalb@hotmail.com](mailto:christianekalb@hotmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Engenharia da Produção, mestre em Sociologia Política, graduada em Serviço Social, UFSC-Universidade Federal de Santa Catarina). Tem experiência em gestão universitária, foi Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Coordenadora de Pesquisa e Coordenadora de Extensão na Universidade da Região de Joinville. Professora titular em cursos de graduação e do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade. Realiza estudos na área de cultura e sustentabilidade, atuando principalmente nos seguintes temas: patrimônio ambiental cultural e paisagens culturais. E-mail: [mariluci.carelli@gmail.com](mailto:mariluci.carelli@gmail.com)

sociologia ambiental: os realistas, os construtivistas e os realista-construtivistas, ou seja, com base na teoria da sociedade de risco. Este estudo abrange não o meio ambiente em seu sentido ecológico, comumente conhecido, mas o meio ambiente urbano, especificamente no que se refere ao patrimônio histórico-cultural das cidades e assim, como o patrimônio vem respondendo aos riscos sofridos na contemporaneidade. Acreditamos que a divisão, realistas, construtivistas e sociedade de risco, não é toda exclusivista ou inclusiva, porém, por questão de delimitação teórica, visualiza-se aqui, de maneira bastante didática, as três principais teorias sobre o tema em análise.

Importante destacar que este estudo foi parte integrante de tese de doutorado em Ciências Humanas desenvolvida pela primeira autora entre 2013 e 2017, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e de pesquisas realizadas no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade, por meio da linha de pesquisa Sociedade, Sustentabilidade e Meio Ambiente. Além disso, ateu-se nesse momento, aos teóricos da posição realista-construtivista, já que deles se obtém melhor entendimento, a nosso ver, do estudo da ciência.

### **A sociedade e as questões ambientais: pontos de convergência**

Para introduzir a questão com alguns pontos iniciais, Acsehrad (2009) esclarece que, ao examinarmos concretamente como a sociedade formula a questão ambiental ao longo dos últimos 40 anos, quando os Estados pretenderam começar a desenvolver políticas ditas ambientais, percebemos uma duplicidade genética com ao menos duas formulações absolutamente distintas da mesma questão. Uma provém de um movimento contra cultural, do questionamento do consumismo e da contaminação associada ao modelo de produção industrial de alimentos (o grande movimento em torno dos agrotóxicos). Enfim, uma contestação dos sentidos dados à acumulação da riqueza. Essa crítica corresponde aos movimentos sociais surgidos no fim dos anos 1960, como veremos mais especificamente na sequência do texto. A outra visão é distinta e originária do Clube de Roma, mais preocupada com a continuidade da acumulação capitalista e com as possibilidades de que algum tipo de ruptura nas fontes de provisão de insumos pusesse em risco a continuidade do próprio capital. Essas duas formulações diferentes têm em comum o fato de remeter, de algum modo, a uma reconsideração das formas de apropriação do mundo material pela sociedade moderna. Resumindo, “política ambiental para os capitais, em oposição àquela que opera no campo simbólico, para os ambientalistas”, de acordo com Acsehrad (2009, p. 23).

Roberto Da Matta (1987) defende que os estudos sobre a sociedade não podem ser reproduzidos em laboratório nem observados em tentativas e quantificações matemáticas. Eles precisam ser vividos, e os resultados dependerão do conhecimento do pesquisador.

Giddens (1998) diz que toda disciplina de natureza intelectual e com fundo científico, como a sociologia, traz em si uma história sociológica ou, de acordo com a preferência, uma história construída. A ideia segundo a qual houve certo ponto de Arquimedes no qual uma disciplina foi fundada – iniciada por seus pais fundadores – não resiste a um exame cuidadoso. Assim, Parsons (apud GIDDENS, 1998, p. 13) assegura que a geração de 1890–1920 estabeleceu um “*grande divisor de águas*” em relação a tudo o que a antecedeu. A história séria da sociologia, em outras palavras, pode ser datada a partir daquele período, mas

essa afirmação é, no mínimo, contestável.

Giddens (2010) e Hannigan (2009) esclarecem que na década de 1980 diversos atores sociais passaram a trabalhar com um discurso relativamente homogêneo sobre a ocorrência de mudanças climáticas, o que se configura nos problemas ditos ambientais. O desperdício associado ao consumismo foi o princípio norteador do desenvolvimento atual – não se podia esperar outra coisa a não ser os problemas ambientais e os riscos neles inseridos. Vale lembrar, conforme nos traz Grippi (2001), que somente o homem é capaz de levar novas espécies de plantas e animais a lugares onde jamais poderiam ter chegado sozinhos, ainda que fosse pelas marés e pela variação dos ventos. Essa poluição biológica e a invasão de organismos geneticamente modificados estão abrindo um perigoso precedente para a preservação dos ecossistemas naturais.

Alexandre entende que

o papel estatal tem sido ainda um papel de incremento da atividade de desenvolvimento industrial, criação de empregos e de controle de inflação. Nesses governos, a sustentabilidade é percebida como uma política setorial de controle de desmatamento, proteção de áreas e reservas ambientais e de incentivo ao turismo ecológico (2012, p. 79).

O autor sustenta a tese de que as relações sociais que conformam as práticas ambientais no Brasil são do tipo “construtivista”, à maneira do entendimento habermasiano e rawlsiano sobre a vida nas sociedades democráticas. Essa compreensão sublinha a capacidade da cultura política de um povo de incorporar em seu sistema político novos valores, como os valores ambientalistas.

Vale lembrar sobre isso, que todas as sociedades selecionam alguns riscos aos quais dão maior atenção e ignoram uma enorme variedade de outros. Isso depende muito de questões como confiança e medo, uma vez que os cidadãos não se sentiriam ameaçados em certas situações que envolveriam medo físico, se sentissem confiança na justiça e no suporte social. Assim, “o risco não seria, então, uma realidade objetiva, uma vez que a percepção é um processo social” (SISINNO, 2000, p. 116). A temática dos riscos tem se desenvolvido nas ciências sociais desde meados da década de 1980, e

um dos pontos comuns nesta bibliografia sobre riscos é a crítica às análises técnicas e quantitativas, dominantes internacionalmente na definição, avaliação e controle dos riscos, por ignorarem que tanto as causas dos danos como a magnitude de suas consequências estão mediadas por experiências e interações sociais (GUIVANT, 2002, p. 1).

Otway e Thomas (1982) explicam que, apesar de conhecer os aspectos acerca das percepções dos riscos, deve-se considerar que essas percepções dependem das informações que as pessoas têm recebido, bem como dos tipos de riscos que têm optado por acreditar. Outro ponto importante a se discutir, nessa perspectiva, é a aceitação ou não do conhecimento leigo, ou seja, o conhecimento das pessoas, dos atores sociais que convivem com tais riscos estabelecidos, determinantes ou não.

Dessa forma, continua Sisino (2000), quando se analisam os resultados de uma abordagem sociológica, verificam-se os níveis de preocupação do público leigo, no que se refere aos riscos. Isso resulta em um processo social, pois se enfatizam certos aspectos das relações sociais, políticas e econômicas, como os laços sociais e de fidelidade que os indivíduos estabelecem com os grupos sociais aos quais pertencem. A legitimidade das instituições envolvidas no gerenciamento dos riscos — da indústria ao poder público em seus diversos níveis — e as características dos processos políticos na tomada de decisões sobre os riscos apontam certos contextos na percepção desses, além da preocupação de ordem econômica, como o de-

semprego, a desvalorização imobiliária, os impostos e, ainda, a presença ou não de evidências perceptíveis pelos órgãos sensoriais.

A falta de preservação do patrimônio cultural de uma cidade é um desses problemas, mas nem sempre foi percebida como um risco na alta modernidade. Neste momento, é interessante mostrar os debates que existem a respeito das percepções ambientais.

### Debates sobre as percepções da sociologia ambiental

De acordo com Guivant (2002), especialmente a partir da década de 1960, os estudos sociotécnicos sobre os riscos passaram a receber contribuições de outras disciplinas, ou seja, foram além das ciências exatas, como a epidemiologia, a saúde pública, as medicinas, as engenharias e outras. Tal abordagem considera o risco como uma atividade física probabilística que causa danos, podendo ser estimados por meio de cálculos os níveis de aceitabilidade que provocam os *standards* de risco zero, risco limite e/ou risco equilíbrio proveniente de um procedimento.

Embora desde os anos 1920, a Escola de Chicago tenha estudado as temáticas sociológicas sob um aspecto mais reflexivo, uma das teorias que vieram para quebrar os conceitos técnico-científicos foi a teoria cultural dos riscos (culturalística), formulada nos fins dos anos 1960 por Mary Douglas (baseada nas obras *Pureza e Perigo*, de 1985, e *Risco e Cultura*, de 1982) e que ainda detém a sua importância na seara sociológica ambiental. Douglas discutia os riscos por intermédio do estudo de rituais de purificação em sociedades tradicionais, ressaltando que o considerado risco em uma sociedade permitiria auxiliar a reforçar as relações morais e políticas, quiçá religiosas, dessa sociedade. Mais tarde, ela aprofundou suas pesquisas na área da engenharia e da epidemiologia.

O ano de 1968 foi um marco para a sociologia ambiental, pois foi o início dos movimentos sociais sem ideais de tomada de poder, mas com ideais feministas, ambientalistas e pacifistas. Esses movimentos tinham arquétipos de questionar o autoritarismo até então implantado, enfrentando a intromissão estatal na vida privada dos cidadãos. Acselrad (2009) reafirma, na ótica dos movimentos sociais urbanos, que há diferentes ambientes e diversos riscos para os atores sociais da cidade.

A partir daí, perdeu-se a fé na razão e, conseqüentemente, na ciência e no sujeito – ideais da modernização –, para se entrar numa nova fase, chamada por Giddens (2002), de modernidade reflexiva, por Bauman (2003), de modernidade líquida, e de pós-modernidade, por outros diversos autores (LYOTARD, 1979; BAUDRILLARD, 1995; HARVEY, 1992<sup>3</sup>; HABERMAS, 1988; HALL, 2005), ou ainda sociedade de risco, por Beck (2010). Nessa era, tudo se questionava. Precipuamente, a fé pela ciência se quebrou, assim como se prezava por um individualismo até então desconhecido. Para Beck (2010), entretanto, o processo de individualização não é necessariamente uma volta à esfera privada, excluindo-se as questões coletivas e públicas, porém uma nova dimensão da política. Os preceitos do iluminismo (mais conhecimento racio-

<sup>3</sup> De acordo com Harvey (1992), uma das manifestações da nova ordem econômica internacional é o processo de “compressão tempo-espaço”, para o qual foi fundamental o desenvolvimento daquelas novas tecnologias que permitem vencer as distâncias rapidamente e com baixo custo. Entretanto, essa neutralidade do espaço não consegue ser atingida e mantém-se a aglomeração, ainda que por motivos distintos daqueles que levaram à concentração espacial durante a industrialização. A articulação do território por meio do espaço eletrônico está produzindo uma nova hierarquia urbana, no topo da qual as cidades globais permanecem, consolidando seu papel de comandantes da organização do território em escala global (SASSEN, 2003).

nal, mais controle técnico) não mais davam conta de controlar os riscos criados e socialmente percebidos.

No fim da década de 1970, Catton e Dunlap (1979) criaram a expressão, hoje mundialmente conhecida, Sociologia Ambiental<sup>4</sup>, ou Sociologia do Ambiente, nomeadamente um novo paradigma ecológico, a chamada Nova Política Econômica (NEP, do inglês, “New Ecological Paradigm”), que aos poucos foi se subdividindo em três facetas: a modernização ecológica, o desenvolvimento sustentável e a sociedade de risco. O NEP, de acordo com Lima (2004), pretendia ultrapassar o antropocentrismo presente no paradigma anterior (HEP - Paradigma da Excepcionalidade Humana, do inglês “Human Exceptionalist Paradigm”), recusando a isentabilidade humana e admitindo a relação de determinação mútua entre ambiente e sociedade. Embora alguns autores entendam que Catton e Dunlap tentavam mudar a teoria social reinante na época, esses teóricos desejavam mudar o paradigma e, assim, mudar a maneira de se ver o mundo, com um “mais abrangente consenso na forma de encarar determinado assunto” (DUNLAP, 2002, p. 335). Desse modo, o NEP surgiu para sensibilizar os teóricos para a questão dos problemas ambientais como fenômenos sociais e sociologicamente significativos, de acordo com Dunlap (2002).

Giddens e Beck, sociólogos britânico e alemão, respectivamente, identificam-se com uma posição denominada de terceira via das ciências sociais, principalmente por nos mostrarem maneiras de se fazer política pós-comunismo e pós-capitalismo, ou seja, formas de subpolítica, uma nova cultura política que funciona na base da sociedade civil e fora das instituições, como uma operadora de direitos civis<sup>5</sup>. Os autores também descrevem os mecanismos básicos da dinâmica da modernidade: a separação de espaço e tempo<sup>6</sup>; o desencaixe dos sistemas sociais; e a ordem e desordem reflexiva das relações sociais (GIDDENS, 1991) – os leigos e os peritos – e suas relações de confiança e risco. Vivemos, pois, numa sociedade na qual, leigos<sup>7</sup> e peritos devem fazer escolhas diariamente, em termos de riscos, pois a ciência está desencantada e a certeza de seu conhecimento parece minada, conforme Beck (Apud GUIVANT, 2002). “O debate sobre a sociedade de risco é um sintoma de uma mudança profunda no mundo vital do homem”, entende Brüseke (2001, p. 23). Giddens (1991) destaca as atitudes cotidianas das pessoas diante dos riscos vividos, porém explica que alguns atores buscam conhecimento perito e se apropriam dele, utilizando-o em seu dia a dia, a partir de suas interpretações e ressignificações.

A Sociologia Ambiental teve papel importante no transcorrer das teorias sociais, com diferentes autores que se tornaram porta-vozes nas discussões públicas sobre os riscos. No fim da década de 1970 e início dos anos 1980, acadêmicos, ambientalistas e setores industriais começaram a criticar os métodos puramente técnicos para determinar os riscos, pela falta de dados científicos quantitativos suficientes para relacionar a exposição humana e animal a produtos químicos, por opiniões contrárias dentro das academias sobre tais dados e, ainda, pela dúvida dos resultados apresentados. Em resposta, surgiram movimentos no sentido de utilizar outras abordagens no que se referia aos riscos (GUIVANT, 2002).

<sup>4</sup> Um estudo de interação entre o meio ambiente e a sociedade (DUNLAP; CATTON, 1979).

<sup>5</sup> Segundo Beck (2010), as estratégias da subpolítica inserem-se no enfrentamento da irresponsabilidade organizada. O florescimento da subpolítica necessita de um sistema legal, forte e independente, meios de comunicação livres e críticos e um processo de autocrítica baseado nas diversas formas de conhecimento sobre riscos.

<sup>6</sup> Na visão de Giddens (1991), na sociedade moderna, com o surgimento do relógio, o que domina a sociedade não é mais o ritmo lento das estações nem o dos períodos de plantio, mas o ritmo acelerado dos segundos, minutos e horas, medidos mecanicamente.

<sup>7</sup> Os leigos são identificados como receptores passivos de estímulos independentes, percebendo os riscos de forma não científica, pobremente informada e irracional, podendo tais riscos não serem reais, analisados e calculados pela ciência (GUIVANT, 2000).

Uma das abordagens relativas aos riscos foi a construtivista, com contribuições de Wynne (1987; 1989; 1996), Irwin (1995; 2001), Hannigan (2009) e Adams (1995), que colaboraram nos questionamentos das análises técnicas, discutindo o papel da incerteza perante os riscos ambientais e tecnológicos. Guivant (2002) aduz que Wynne aponta algumas questões sobre a teoria dos riscos de Beck e Giddens, no que diz respeito aos enfrentamentos entre leigos. Os leigos possuem uma avaliação acurada dos riscos e estão mais abertos a mudanças circunstanciais e a novas informações, mas são vítimas das desconsiderações dos peritos. De outro lado, eles, os peritos, têm dificuldade de incorporar o conhecimento leigo e de ajustar o conhecimento científico aos novos contextos.

Por sua vez, Porto (2007) esclarece que os conceitos de riscos demarcados em seu trabalho se assemelham aos de riscos intensivos e extensivos desenvolvidos por Wynne, um dos principais autores contemporâneos das ciências sociais que abordam o tema dos riscos tecnológicos. Apesar da semelhança, Porto (2007) prefere adotar outra terminologia por dois motivos: primeiramente, os riscos intensivos de Wynne referem-se principalmente aos relacionados a certas tecnologias mais perigosas, como indústrias químicas, já na obra de Porto (2007), os riscos são mais gerais e podem incluir tecnologias e processos de trabalho aparentemente mais simples e menos perigosos, ainda que com elevada taxa de letalidade em contextos vulneráveis; em segundo lugar, Porto (2007) opta por adotar conceitos não excludentes, já que um mesmo perigo pode produzir riscos intensivos e extensivos simultaneamente, como, por exemplo, afetando trabalhadores, moradores e ecossistemas, como no caso dos acidentes químicos ampliados.

Guivant (2002) arremata ainda, que tal perspectiva suscita questões para entender os conflitos que não só estão entre leigos e peritos, mas também nas comunidades científicas, já que a decisão final sobre os riscos deveria aliar os julgamentos sociais às evidências científicas. Ocorre que, novamente, essa teoria faz uma heterogeneização dos atores sociais. Ou seja, não explicam quais leigos nem quais peritos participariam dessas decisões finais.

As teorias sociais da estruturação, de Giddens (1991; 1994), e da sociedade global de riscos, de Beck (1992), também contribuíram. Ambos os teóricos contemporâneos, no fim dos anos 1980, considerando os riscos, tentaram entender as características, as limitações e as mudanças do projeto da era moderna, criticando o que alguns autores chamam de pós-modernidade, já que os dois continuavam a acreditar num projeto de modernidade e em sua racionalidade, porém de forma reflexiva. O tema modernidade reflexiva, conforme Silva e Zucchetti (2012), foi analisado por esses autores sob o viés da desincorporação e reincorporação de formas sociais industriais por outra modernidade que possibilita a reflexão sobre o outro. Ao mesmo tempo em que se posicionaram pela existência dos riscos, mostraram que a sua transformação depende de como esses são socialmente percebidos, diferentemente das teorias sociotécnicas, voltadas ao estudo técnico por meio das ciências exatas, em que os riscos são medidos em laboratório.

Guivant (2002) critica ulteriores teorias, pois entende que estas apresentam certas limitações quanto à maneira de lidar com os riscos de grandes consequências, já que não trariam respostas precisas sobre como, nem por quem deveriam ser tomadas as decisões finais em relação a tais riscos.

## Os realistas

Os realistas entendem que sua teoria detém a *realidade exterior* sem vínculo com as preconcepções que supostamente se têm da realidade. Essa teoria foi a visão majoritária nas ciências naturais e sociais desde o século XVI até o XX. Os sociólogos adeptos a essa teoria eram Comte, Durkheim e Marx. Segundo Amorim, “esses autores estão unidos pela certeza de haver uma realidade a ser desvelada, seja através do uso de uma metodologia correta, seja pela separação entre ciência e ideologia” (2011, p. 45).

Giddens (1998), por sua vez, entende sobre esses autores clássicos da teoria social que se, de alguma forma, a história tivesse tomado outro rumo, teríamos hoje os livros de Schäffle, Worms e Le Play em nossas estantes, em vez dos de Marx, Durkheim, Weber e outros. Ainda, o teórico questiona-se quanto à possibilidade de esses autores terem resistido ao “teste do tempo” por meio de suas teorias como os fundadores para a noção de clássicos. Todas as disciplinas intelectuais têm fundadores, mas apenas a ciências sociais têm a tendência de reconhecer a existência de “clássicos”, ou seja, sujeitos que ainda falam para nós com uma voz que é considerada relevante: “Eles não são apenas relíquias antiquadas, mas podem ser lidos e relidos com proveito, como fonte de reflexão sobre problemas e questões contemporâneas” (GIDDENS, 1998, p. 15).

Os fundadores da teoria clássica, conhecida por visão ocidental dominante (DWW), vislumbravam a necessidade de autonomizar e legitimar o campo da disciplina da sociologia, recorrendo para isso à absoluta distinção do seu objeto de estudo e recusando qualquer influência dos fatores naturais ou biológicos na explicação dos problemas sociais, ensaia Lima (2004).

Por essa razão, Giddens (1998,) explica que Max Weber insistia em estabelecer que o indivíduo era o “átomo da sociologia” (p. 53), já que toda proposição que envolvesse referências à coletividade, tal como um partido ou uma nação, teria em última instância de ser resolvida por conceitos acerca das ações individuais. Aí, volta-se ao individualismo.

Porto (2007) lembra que, na história do capitalismo, a expansão do modo fabril de produção caracteriza um modelo particular nas sociedades contemporâneas, a qual foi bem analisada por Karl Marx em sua discussão sobre o processo de trabalho industrial, que, segundo o grande pensador, é constituído por elementos básicos: o objetivo de trabalho, isto é, o que está sendo transformado no processo a partir das matérias-primas e que resulta no produto principal, assumindo valor de troca que permite a ele fazer das relações econômicas. Aliás, esse é um dos pilares da crítica de Marx ao capitalismo: a *economização* – e consequente *desumanização* – do mundo pela transformação dos objetos, das relações e dos valores em valores de troca.

Marx entendia que o indivíduo sempre pensa conforme os limites da mentalidade de classe. Contudo, Cupani (1990) critica-o por três motivos: (a) por tratar-se de argumentos conceituais que rebatem a impossibilidade teórica da objetividade, sem apresentar argumentos empíricos; (b) por refutar um relativismo sócio-histórico genérico; (c) por não parecer perceber que a teoria do condicionamento de classe da mentalidade científica, em sua forma mais importante, a marxista, requer para sua crítica adequada uma análise cuidadosa das teses específicas que lhes dão sentido, como, por exemplo, as classes como protagonistas da história, a consciência real e a consciência possível, o caráter superestrutural da ciência e o papel

da práxis. Cupani (idem) lembra que há poucas relações intelectuais<sup>8</sup> na literatura sociológica tão difíceis de interpretar como a existente entre os escritos de Karl Marx e os de Max Weber, pois se estabeleceu, para muitos, o entendimento de que os textos de Weber – especialmente *A ética protestante e o espírito do capitalismo* – constituem uma “refutação” ao materialismo de Marx. Outros assumiram visão contrária, considerando que grande parte da sociologia de Weber “se encaixa sem dificuldade no esquema marxiano” (GIDDENS, 1998, p. 73).

Dessa forma, diversos autores marxistas citados por Cupani (1990), como Cunningham, Goldmann, Löwt e Schaff<sup>9</sup>, argumentam que, numa sociedade dividida por classes com interesses contrários, tais interesses projetam – seja o pesquisador ciente disso ou não – sobre o assunto pesquisado e sobre a maneira de pesquisá-lo. Ainda, em tais condições, a posição de classe impossibilita a falta de tendenciosidade, mesmo que o pesquisador seja o mais escrupuloso e bem-intencionado possível. Na concepção de Marx, então, o pesquisador precisa atuar numa posição de intérprete, deixando de lado as falsas aparências, para descobrir a “verdade”, haja vista que somente estando ao lado da natureza, a realidade pode ser totalmente revelada, pensamento que Amorim (2011) compara analogicamente ao entendimento de Durkheim acerca das questões do conhecimento.

Durkheim ([1895], 2003), tradicionalmente conhecido como positivista, da mesma linha de Auguste Comte, defende em sua tese que, para descobrir a realidade social, necessário se faz analisar objetivamente os dados à disposição do pesquisador. Ou seja, um fato social somente poderia ser explicado pelo social. Amorim (2011) interpela o pensamento do teórico, quando aproxima a metodologia que estuda a sociedade com a metodologia das ciências naturais.

Giddens (1998) traz à baila algumas questões relativas à teoria de Durkheim, no que alude a política e o Estado, compreendida como a mais negligenciada das suas contribuições para a teoria social. Apontando duas razões que explicam por que a sociologia política de Durkheim não recebeu a atenção que requer, o autor expõe:

---

<sup>8</sup> “Marx, que escreveu uma geração antes de Weber, acreditava que o capitalismo poderia ser e seria superado por uma nova forma de sociedade. Weber escreveu com a percepção de ter testemunhado a formação do capitalismo industrial na Alemanha em circunstâncias muito diferentes das da Inglaterra ou da França. O reconhecimento desse fato por Weber foi um elemento, no interior de seu pensamento, que lhe permitiu, apesar de recorrer a Marx, escapar da camisa-de-força que os seguidores de Marx do Partido Social-Democrático buscaram impor à história, em nome do materialismo histórico” (GIDDENS, 1998, p. 94).

<sup>9</sup> Giddens (1998, p. 203-205) esclarece que a resposta de Popper para o problema clássico do empirismo foi negar a premissa na qual ele repousa. Isto é, negou completamente que a ciência procedesse por meio da indução e aceitou como inevitável que nenhuma proposição teórica em ciência poderia ser finalmente verificada. Haveria, segundo Popper, uma assimetria entre verificação e refutabilidade. Não importa quantos cisnes brancos possamos observar, isso não justifica a conclusão de que “todos os cisnes são brancos”, mas, se tal enunciado universal jamais pode ser derivado de enunciados singulares que relatem observações, ele pode ser contraditado ou pode se revelar errôneo por meio de enunciados singulares. Assim, apesar de a filosofia da ciência de Popper ser cética no sentido de aceitar que uma lei científica, até mesmo aquela que os cientistas sentem como fundamentada de forma completa e segura, poderia ser provada conclusivamente, ela insiste em que o avanço científico seria possível por meio da refutação empírica de hipóteses. Popper reconheceu que a lógica da refutabilidade era parcialmente distinta da sua implementação nos procedimentos científicos. O enunciado universal “todos os cisnes são brancos” é em princípio desmentido pela descoberta de um cisne negro, mas na prática os problemas não são tão simples como um cisne negro, isto é, como uma observação capaz de refutabilidade. Seria possível, por exemplo, a alguém que aceitasse o enunciado universal “todos os cisnes são brancos” não levar em conta nenhum caso de cisne negro que pudesse ser encontrado e não o considerar um cisne de forma alguma, colocando-o assim fora do alcance da lei. A resposta de Popper para essa tática deveria se desenvolver, mas isso não é muito convincente, e pode-se afirmar que aqui o tiro de Popper saiu pela culatra, porque um argumento como tal parece fazer exatamente o que ele critica: claramente, propor que qualquer instância em desacordo com a tese poderia ser menosprezada como um “procedimento não-científico”.

Uma delas é que algumas das exposições-padrão do seu trabalho (especialmente a obra de Parsons, *The Structure of Social Action*) foram escritas antes da publicação da série de conferências em que ele enfrentou mais diretamente os problemas da análise política. Um segundo fator dessa negligência, ainda que relacionado ao primeiro, deriva das fases pelas quais passaram as interpretações subsequentes da obra de Durkheim. Durante sua própria vida, e durante algum tempo após sua morte, Durkheim foi comumente visto como o fundador de uma forma radical de “realismo sociológico”, que subordinava o indivíduo a uma “consciência coletiva” hipostatizada, e seu pensamento político era amplamente considerado uma forma de nacionalismo místico (GIDDENS, 1998, p. 103).

Portanto, o pensamento de Durkheim (op. cit) foi se modificando e se elaborando ao longo de sua carreira intelectual, lembrando que, ao contrário de Weber, Durkheim inegavelmente pertence àquelas tradições do pensamento social do século XIX que subordinavam o Estado à sociedade, de acordo com Giddens (1998). Tanto que hoje o termo *positivismo* se tornou uma expressão de certo modo ofensiva, perdendo *status* de termo técnico de filosofia.

Giddens (1998, p. 169-170) esclarece que, no sentido mais restrito, o termo pode ser aplicado aos escritos daqueles que se autodenominavam positivistas adeptos das duas grandes fases de desenvolvimento do positivismo, uma delas centrada, sobretudo, na teoria social, e a outra relativa mais especificamente à epistemologia. A primeira fase é dominada pelas obras do autor que cunhou o termo *filosofia positiva*, Auguste Comte, anteriormente mencionado. No segundo momento, o termo é empregado mais ampla e difusamente para se referir aos escritos dos filósofos que adotaram principalmente um conjunto de perspectivas conexas: o fenomenismo e a reivindicação de que o conhecimento empírico é logicamente discrepante da busca de objetivos morais ou da implementação de padrões éticos, além da noção de *unidade da ciência*. A *sociologia positivista*, atribuída a Comte, advém tanto do termo *positivismo* quanto do termo *sociologia*. Nela, a sociologia é concebida como uma *ciência natural da sociedade*, que pode ter a esperança de produzir um sistema de leis diretamente análogo, em sua forma, aos obtidos pelas ciências naturais.

Em Comte ainda, Giddens (1998) analisa que as ciências se hierarquizavam em uma generalidade decrescente, mas com uma complexidade cada vez maior. Cada ciência particular dependia da que lhe era inferior conforme a hierarquia e, também, ao mesmo tempo, da que lidasse com uma ordem emergente de propriedades que não poderia ser reduzida com as quais as outras ciências estivessem preocupadas. Assim, quando Durkheim rejeitou o “positivismo” em favor do “naturalismo”, buscava dissociar sua posição geral daquela de Comte, enquanto reafirmava o caráter da sociologia como ciência natural da sociedade.

## Os construtivistas

Do *outro lado* da teoria social realista está o construtivismo, ou construcionismo, como utiliza Hanigan (2009). Weber, intelectual alemão, um dos precursores dessa teoria, entende que o cientista deve compreender o mundo não importando de que modo, tendo a ciência e a política como vocação. A sociologia, por sua vez, é considerada pelo autor como a busca do significado pelos cidadãos de suas atitudes, por isso chamada por Weber como “compreensiva”, ou em alemão *verstehen*. Cabe à sociologia explicar como ocorrem as relações sociais e a vida em seu coletivo. Ou seja, a sociedade torna-se ponto de partida para entender a vida social dos indivíduos que nela vivem.

Quanto à pesquisa na sociologia, a ótica weberiana conclui por isolar os pontos de vista subjetivos

dos pesquisadores, excluindo assim os seus juízos de valor e orientando-se pela exposição dos fatos. Logo, ciência social deveria ser livre de juízos de valor, em alemão *wertfreiheit*. Com tais constatações, Weber não adere nem a uma posição positivista nem a uma posição marxista, já que a sua ciência social respeita o saber e o fazer do pesquisador sem, portanto, perder o poder de crítica do conhecimento científico-social.

Lembrando que Weber prescreve ao cientista social o esclarecimento para si e para os demais das valorações incluídas na sua pesquisa, como maneira de aumentar a objetividade (CUPANI, 1990, p. 44), quando trata da tendenciosidade dos pesquisadores em sua metodologia aplicada à pesquisa.

Por isso, continua Cupani (1990, p. 45), o que Weber assinala como “segundo imperativo fundamental da imparcialidade científica”, pedindo que se esclareça “quando cala o investigador e começa a falar o homem de verdade”, ou seja, quando passa da ciência para a política, não tem apenas o sentido de evitar a confusão entre o ordenamento conceitual dos fatos e a exposição de ideias, mas também a possibilidade de exploração intelectual que Cupani (1990) comenta. Até porque a separação entre ciência e política, para Weber, é algo inconcebível; as duas sempre andam juntas nas pesquisas sociais.

De acordo com a teoria construtivista, há diferentes níveis de compreensão da ciência. Weber é um desses “níveis”, enquanto Merton trata sua perspectiva mais voltada à sociologia da ciência, classificada como construtivista, que discute a construção das ciências – naturais e sociais –, “qual a base existencial das produções mentais para a discussão sobre o significado do conhecimento para as instituições sociais que o produzem” (CUPANI, 1990, p. 45). Já a teoria de Bloor é mais ligada à sociologia do conhecimento, por meio de seu programa forte da sociologia, em que “a ciência é objeto de uma construção social ou uma prática social. E a sociologia da ciência vai estudar a construção do conhecimento científico”, conforme Amorim (2001, p. 54, 57 e 59). Latour (1999) critica tal programa por cair no relativismo, quando coloca o objeto de pesquisa em segundo plano, embora sugira uma ampliação do conceito de simetria, quando trata da mesma forma a natureza, a sociedade e, além disso, os não humanos.

Giddens (1998) relembra que só se passaram, afinal, uns 25 anos desde o período do florescimento da nova esquerda. Hoje já se passaram 40 anos, tratando-se de Marx e Weber e de suas teorias ainda clássicas. Apesar de a nova esquerda parecer positivamente envelhecida, não se pode esquecer que, naquela época, muitos sentiam que profundas mudanças estavam acontecendo no tecido social dos países industrializados. Afinal, era o início dos anos 1970 (fim do pós-guerra), e as ciências sociais nesse período inclinavam-se fortemente nessa direção. Os novos filósofos eram os sobreviventes desiludidos dos “acontecimentos de maio” de 1968<sup>10</sup>, que se descobriram não no mundo da libertação da humanidade, mas, ao contrário, em uma era de barbárie, de modo que se afastaram de Marx em direção a Nietzsche.

Existe, portanto, uma certa antítese entre Marx (a radicalização da propriedade) e Nietzsche (a radicalização do poder) que abre uma espécie de porta para os desiludidos. Talvez essa porta tenda a abrir-se apenas em uma direção – de Marx para Nietzsche –, já que Nietzsche oferece um refúgio para aqueles que perderam as suas ilusões modernas sem cair no cinismo ou na mais completa apatia. Poucos estão preparados para suportar o fardo mental de aprender tanto de Marx quanto de Nietzsche. Max Weber talvez seja o exemplo mais ilustre entre todos aqueles que o tentaram; e, ao que parece, ele acabou se aproximando, segundo Fleischmann, de Nietzsche. As sombrias reflexões de Weber sobre o estado do mundo em 1918-1919, em “A política como vocação”, têm, de fato, algumas ressonâncias em comum com Lévy, mesmo se carecem dos voos de retórica tão caros a este último autor. (GIDDENS, 1998, p. 315).

<sup>10</sup> Maio de 1968 deixa Michel de Certeau intrigado. Reflete sobre os problemas da escola, das universidades, das minorias linguísticas, sobre aquilo que constitui a cultura numa sociedade (CERTEAU, 2013, p. 12).

Pierre Bourdieu (1989) é outro sociólogo que merece destaque, por sua proposta à teoria sociológica contemporânea. Quando trata da ideia de campo, Bourdieu dialoga com a tese sobre esferas de Weber e, ainda, com o conceito de classe social de Marx, adotando como nomenclatura de sua teoria, o construtivismo estruturalista ou o estruturalismo construtivista. Para Bourdieu, existem no mundo social estruturas objetivas – os agentes –, que dirigem e até mesmo coagem a ação das pessoas na sociedade. Contudo, essas estruturas, chamadas pelo teórico de *habitus*, são socialmente construídas e podem tanto coagir como transformar os agentes. Por isso, as teorias do autor dialogam com o estruturalismo, mas ao mesmo tempo interpretam a situação autônoma dos agentes, ponto bastante correlacionado com a teoria de Giddens, já que, conforme Lash (1997, p. 184), o *habitus* de Bourdieu é uma “dualidade de estrutura”, em que as estruturas são, não apenas o resultado, mas o meio reflexivo da ação.

Por outro lado, apesar de a sociologia reflexiva de Bourdieu ser bastante influente para a “antropologia reflexiva” de Clifford, Rabinow, Marcus e outros, de acordo com Lash (1997), a reflexividade, no sentido de Bourdieu e dos antropólogos, opera em terreno inteiramente diferente daquele da “reflexividade cognitiva de Beck e Giddens e da reflexividade estética (Adorno, Nietzsche). Tanto na reflexividade cognitiva quanto na estética, pressupõe-se a existência de um sujeito – fora de um mundo – para quem o mundo é (conceitual ou mimeticamente) mediado” (LASH, 1997, p. 187).

Sobre as ciências sociais, Bourdieu (1989, p. 20) entende que a importância social ou política do objeto em si mesmo para alguns autores já é suficiente para dar fundamento à importância do discurso que lhe é consagrado, contudo questiona essa condição. Principalmente no que diz respeito às ciências “específicas”, por exemplo, os etnometodólogos, que só se interessam pela análise de conversação reduzida à análise de um texto separado do contexto, ignorando os dados etnográficos, assim como os monomaniacos das distribuições estatísticas, ou da análise de discursos, ou da observação participante, ou da entrevista livre ou em profundidade, são exemplos de “tipos” de pesquisadores de metodologias que definirão a filiação a uma escola ou a outra. Isso contradiz totalmente o que Bourdieu sugere como uma pesquisa completa e congruente.

No que concerne aos resultados, o autor ainda refuta as pesquisas que apenas têm a intenção de se exibir de forma ostensiva, dizendo que isso serve para encobrir erros elementares de construção do objeto de pesquisa. E conclui:

Em suma, a pesquisa é uma coisa demasiado séria e demasiado difícil para se poder tomar a liberdade de confundir a rigidez, que é o contrário da inteligência e da invenção, com o rigor, e se ficar privado deste ou daquele recurso entre os vários que podem ser oferecidos pelo conjunto das tradições intelectuais da disciplina – e das disciplinas vizinhas: etnologia, economia, história. Apetecia-me dizer: <É proibido proibir> ou <Livrai-vos dos cães de guarda metodológicos> (BOURDIEU, 1989, p. 20, grifo nosso).

Por isso, analisando as considerações de Bourdieu (1989, p. 32) sobre a postura do pesquisador diante da sua pesquisa, sua ideia equipara-se à deste trabalho, que tem todas as intenções de não apenas ratificar as pré-construções do senso comum, nem mesmo de construir teorias vazias, mas de *construir um modelo*, ou melhor, um *sistema coerente de relações*, que se fará com base em teóricos da sociologia ambiental, principalmente adeptos da sociologia de risco, o que se verá adiante.

## A sociedade de risco

As questões de patrimônio cultural tornaram-se assunto central das agendas políticas atuais, pois, conforme Marc Guillaume (Apud REIS, 1999, p. 78), uma nova forma de paixão pelo passado parece caracterizar as sociedades industriais do Ocidente. Tudo se torna patrimônio: a arquitetura, as cidades, as paisagens, os edifícios industriais, os equilíbrios ecológicos etc. O tema suscita um consenso superficial, mas bastante vasto, já que enaltece sem grandes custos, diversas atitudes nacionalistas e regionalistas. Assim, é preciso ler um sintoma social e descobrir que esse sintoma não é tranquilizante. Os governos dos países ocidentais enriqueceram o seu arsenal de propaganda com um novo artifício: a política do patrimônio. Dessa maneira, Reis (1999) complementa que o estudo do patrimônio deixou há muito de estar apenas confinado ao interesse das elites ou ao dever de proteção do Estado, para passar a integrar, de modo diferenciado, preocupações de mais vastas camadas sociais. Essas preocupações não poderiam ser diferentes de outros problemas sociais, merecedoras de estudos e de análises mais apuradas de como proceder quanto aos riscos e de como a teoria da sociedade de risco pode vir a responder a algumas questões sobre as consequências da modernidade reflexiva.

Assim, a teoria da sociologia ambiental intitulada sociedade de risco é considerada como do “*império do centro*”, já que não é realista nem construtivista, apesar de discutir os mesmos termos dessas anteriores teorias, como o polo da natureza (do mundo real) e o polo da sociedade (do mundo construído), conclui Amorim (2011).

A relação entre os seres humanos e a natureza é cheia de riscos e perigos por causa da ação humana. Beck (2010) diferencia os riscos entre as culturas que não se defrontam com riscos, mas com perigos, uma vez que esses riscos não resultam de atitudes tecnoeconômicas, resultantes da ciência e tecnologia, que podem ameaçar a vida e a sociedade, como armas de destruição em massa. Todavia, os riscos são característicos das culturas modernas de sociedade industrial e da sociedade de risco, em que a ciência e a tecnologia possuem papéis primordiais nos cenários econômicos, como concluem Silva e Zucchetti (2012). Os riscos dessa era moderna, chamada de sociedade de risco, são diferentes daqueles da era industrial, pois as ameaças nucleares, químicas, ecológicas e biológicas contemporâneas não são: a) delimitáveis, nem social nem temporalmente; b) imputáveis de acordo com as regras prevalecentes de causalidade, culpa e responsabilidade; c) nem compensáveis ou asseguráveis (BECK, 1995).

Desse modo, entende Acselrad (2009) que estamos numa sociedade governada por princípios de justiça ambiental, e os mais afetados pelo risco e os que têm conhecimento de primeira mão sobre a produção do risco teriam o poder de moldar os programas de administração, porém não é o que ocorre, pois os males ambientais são produzidos por tecnologias novas, sofisticadas e frequentemente exógenas, ou brotam de usos inovadores de novos tipos de materiais. Portanto, não podemos confiar na “sabedoria popular” para administrar riscos. Os programas ambientais têm focado quase exclusivamente nos “riscos naturais”, como contaminação bacteriológica e lixo sólido, ignorando riscos associados à abertura das economias da região ao investimento estrangeiro em mineração, desenvolvimento industrial e energético, bem como problemas correlatos de degradação ambiental resultantes da mobilidade do capital internacional, do conluio de poderosos órgãos estatais com elites do capital internacional e local e do uso da terra e políticas de desenvolvimento que estimulam a estreita justaposição de assentamentos humanos e instalações

poluentes, o que acaba por gerar riscos inesperados.

Beck, Giddens e Lash (1997), em sua obra em conjunto, explicam que a “modernização reflexiva”, período pelo qual estamos passando, a partir da análise do risco, significa a possibilidade da (auto)destruição criativa para toda uma era: aquela da sociedade industrial. O “sujeito” dessa destruição criativa não é a revolução, não é a crise, mas a vitória da modernização ocidental. Em função do seu inerente dinamismo, a sociedade moderna está acabando com suas formações de classe, camadas sociais, ocupação, papéis dos sexos, família nuclear, agricultura, setores empresariais e também com os pré-requisitos e as formas contínuas do progresso técnico-econômico, aspectos também discutidos no livro *Sociedade de Risco* (BECK, 2010): “Este novo estágio, em que o progresso pode se transformar em autodestruição, em que um tipo de modernização destrói outro e o modifica, é o que eu chamo de etapa da modernização-destrói” (BECK; GIDDENS; LASH, 1997, p. 12).

Lembrando que, conforme Beck, Giddens e Lash (1997, p. 13), não é a crise, mas as vitórias do capitalismo que produzem a nova forma social. São a modernização normal e a adicional que estão dissolvendo os contornos da sociedade industrial. Assim, questiona-se:

Sob que condições a modernização reflexiva se transforma em determinado tipo de crises sociais? Que desafios políticos estão ligados aos desafios reflexivos e que respostas a eles são em princípio concebíveis? Qual o significado e a implicação das superposições da modernização reflexiva com os desenvolvimentos antagônicos – prosperidade e seguridade social, crise e desemprego em massa, nacionalismo, pobreza mundial, guerras ou novos movimentos migratórios? Será que a modernidade contém uma chave para o seu autocontrole e sua autolimitação? (BECK; GIDDENS; LASH, 1997, p. 15).

Vemos o atraso da sociedade industrial. Por outro lado, há a emergência da sociedade de risco, “fase no desenvolvimento da sociedade moderna, em que os riscos sociais, políticos, econômicos e individuais tendem cada vez mais a escapar das instituições para o controle e a proteção da sociedade industrial”, concluem Beck, Giddens e Lash (1997, p. 15).

“A tendência universalizante e globalizante dos novos riscos ecológicos, seguidos pela globalização da produção industrial, torna-os independentes do local onde são produzidos” (SILVA & ZUCCHETTI, 2012 p. 5). Assim, Beck (2010) aduz que a sociedade de risco é uma comunidade de perigo. Ou seja, vem de uma perspectiva *realista reflexiva*, com viés no *construtivismo institucional*, já que estamos numa sociedade mundial que ultrapassa as fronteiras geográficas, políticas e sociais, tema que também é discutido em seu mais novo projeto de pesquisa (BECK, 2012), que trata do cosmopolitanismo, sendo uma proposta de estudo internacional sobre as mudanças climáticas.

“O progresso passa a ser fonte de autodestruição da sociedade” (GUIVANT, 2000, p. 7). Assim, o processo de industrialização, juntamente com as inovações tecnológicas e produtivas, é parte do desenrolar moderno, que criou problemas de instabilidade e riscos para a sociedade em geral, mas principalmente ocidental. Expõe Brüseke (2001, p. 31) que “estamos assistindo ao surgimento de uma sociedade que produz e distribui, de forma desigual, os riscos ambientais e sociais”, lembrando as diferenças entre as teorias de Habermas e Weber, enquanto o primeiro considera a ciência e a técnica como ideologias e o segundo, as considera como expressões da racionalidade.

Vale salientar que este estudo não se apoiou nas teorias da sociologia da técnica (nem da ciência) de

Weber, Heidegger e Habermas, entre outros. Apesar de ter a sua importância na seara sociológica, optamos por um estudo da sociologia ambiental prioritariamente sob a perspectiva do risco.

## Considerações

Partindo desses referenciais teóricos sobre a sociologia ambiental, discutimos questões iniciais relacionadas ao desenvolvimento urbano-ambiental em detrimento da preservação dos bens, objetos de tombamento pelo patrimônio cultural. Lembramos que tais discussões são ainda incipientes.

Então, o que seriam os riscos? Para Guivant (2000), numa abordagem técnico-quantitativa, o risco é considerado como um evento adverso, uma atividade, um atributo físico, com determinadas probabilidades objetivas de provocar danos e que pode ser estimado por meio de cálculos quantitativos de níveis de aceitabilidade que permitem estabelecer *standards*, mediante diversos métodos (predições estatísticas, estimação probabilística do risco, comparações de risco-benefício, análises psicométricas).

Para Beck (1992), a definição de risco é uma construção cognitiva e social, porém ninguém é de fato *expert* no assunto, já que o risco consiste em uma forma sistemática de tratar dos perigos e inseguranças induzidos e introduzidos pela própria modernização. Beck, Giddens e Lash (1997) entendem que é a abstração que produz e proporciona realidade à sociedade de risco, pois, com o seu advento, os conflitos da distribuição no que se refere aos “bens” são encobertos pelos conflitos de distribuição dos “malefícios”, assim como os riscos que acompanham a produção de bens podem ser distribuídos, evitados, controlados e legitimados.

Primeiro, há o relacionamento da sociedade industrial moderna com os recursos da natureza e da cultura, sobre cuja existência é construída, mas que estão sendo dissipados no surgimento de uma modernização amplamente estabelecida. Isto se aplica à natureza não humana e à cultura humana em geral (LASH, 1997, p. 17).

Depois, “há o relacionamento da sociedade com as ameaças e os problemas produzidos por ela, assim que as pessoas tomam consciência deles, são capazes de abalar suas suposições fundamentais da ordem social convencional” (Idem). Por último, “as fontes de significado coletivas e específicas de grupo na cultura da sociedade industrial estão sofrendo de exaustão, desintegração e desencantamento” (Ibidem).

Estas deram apoio às democracias e às sociedades econômicas ocidentais no decorrer do século XX e sua perda conduz à imposição de todo esforço de definição sobre os indivíduos; é isso que significa o conceito do “processo de individualização”. Mas agora a individualização tem um significado bastante diferente. Para Georg Simmel, Émile Durkheim, e Max Weber, que teoricamente moldaram este processo e o esclareceram em vários estágios no início do século XX, a diferença está no fato de que atualmente as pessoas não estão sendo “libertadas” das certezas feudais e religiosas-transcendentais para o mundo da sociedade industrial, mas sim da sociedade industrial para a turbulência da sociedade de risco global. Espera-se que elas convivam com uma ampla variedade de riscos globais e pessoais diferentes e mutuamente contraditórios (GIDDENS, 1997, p. 18).

Brüseke (2001), por sua vez, diz que o risco percebido se torna rapidamente um perigo, e este tem algo de ameaçador que, porém, o risco nem sempre tem: “a valorização da pessoa capaz de enfrentar o perigo contrasta com a estima negativa que acompanha aquela que procura o risco [...]. Surge então o conceito da sociedade de risco, que absorve todos os temores individuais e interpreta exclusivamente como disposição social” (BRÜSEKE, 2001, p. 37).

Já Porto (2007, p. 96) entende que definir o risco se torna particularmente difícil ante o seu caráter polissêmico e dúbio: de um lado, como expressão científica e econômica do controle da natureza e do futuro, o que é bastante questionado atualmente por diversos autores, pois há certa evolução dos vários campos científicos e do cálculo probabilístico; de outro, como consequência dos problemas à saúde e ao meio ambiente, decorrentes do desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo que essa duplicidade de sentidos entre os seus polos de onipotência e tragédia, de riqueza e miséria, de liberdade e prisão, deixa “arriscada” qualquer tarefa de definir o conceito de risco.

Para Giddens (2002a), a noção de risco só passa a ser relevante para uma sociedade quando ela deixa seu passado para trás e alcança os problemas futuros, quando o cálculo desses riscos é possível de se efetivar. Assim, Guivant (2000) alega que a ciência, ao estipular níveis aceitáveis de contaminação de agrotóxicos, por exemplo, ou de qualquer outro meio de poluição, ainda que visual, num patrimônio cultural, estaria outorgando uma espécie de cheque em branco para poluir e envenenar “um pouquinho” os seres humanos e também o meio ambiente, deixando utópico o parâmetro de não contaminação. Por isso, Porto (2007) esclarece que os riscos ocupacionais e ambientais envolvem não só questões científicas e tecnológicas, mas primeiramente dimensões éticas, políticas e *culturais*, já que, dependendo das decisões tomadas, elas podem influenciar a vida das pessoas e as relações de poder na sociedade.

Nesse diapasão, Brüseke (2001) informa que a reflexividade elencada por Giddens se descobriu como contingente, pois na perspectiva das filosofias do século XIX, a modernidade se mostrou fundamental, sendo Marx o principal protagonista dessa visão na época, embora Hegel já tenha traçado alguns caminhos *marxianos* com a sua teoria da dialética entre o necessário e o contingente. Atualmente, perdemos a certeza da filosofia hegeliana-marxista nas ciências sociais. Portanto, o futuro está aberto; há espreita de reflexões. Essas trazem o tema *risco* com o advento da modernização.

Beck, Giddens e Lash (1997) elucidam a ressignificação do termo *natureza*, porque esta se torna na sociedade de risco um produto: a “natureza torna-se um projeto social, uma utopia que deve ser reconstruída, ajustada e transformada. Renaturalização significa desnaturalização” (1997, p. 40). A natureza transforma-se em não somente temática política, mas de fato “política”. Exemplo trazido por esses autores é o do campo de soluções da engenharia genética para os problemas sociais (ambiente, seguridade social e técnica e assim por diante). Essa nova ressignificação faz com que a sociedade e a natureza se fundem em uma só: a “natureza social, seja pelo fato de a natureza se tornar socializada ou de a sociedade se tornar naturalizada. Mas isso só significa que ambos os conceitos – natureza e sociedade – perdem e mudam seu significado” (BECK; GIDDENS; LASH, 1997, p. 40).

Tais riscos são globais, portanto de toda a civilização, porém não são evidentes, surgindo a necessidade da reflexão científica sobre a modernização. Entende assim Beck (2010). Ele continua afirmando que a invisibilidade imediata dos riscos coloca os cientistas e políticos como intérpretes do perigo numa posição-chave.

Brüseke (2001, p. 32) explica as cinco teses de Beck de sua obra *Sociedade de Risco* (2010):

1. O Risco em si
2. Os Riscos relativizam as posições de classe
3. Os Riscos da modernização não contradizem a lógica da valorização do capital

4. O Papel da consciência na sociedade de risco e exige da sociologia uma contribuição para uma teoria do surgimento e da divulgação da consciência do risco
5. A Sociedade do risco é caracterizada como uma sociedade catastrófica, onde o estado de emergência ameaça tornar-se o estado normal.

Beck, anteriormente citado, ainda conclui que o risco ambiental possui um efeito nivelador na sociedade. Nesse sentido, Porto (2007), contextualizando os riscos, explica que, estejam eles presentes onde as pessoas moram, trabalham ou circulam, podem ser ou não graves à saúde e ao meio ambiente. Contudo, o maior perigo está em como a comunidade/sociedade é capaz ou não de analisá-los e enfrentá-los.

Sobre isso, a subpolítica engendrada por Beck<sup>11</sup> (1992) e Giddens (1997) redefine a atividade científica e a atividade política, já que a questão democrática deve se estender às próprias ciências. Ou seja, trata-se de um ato de fazer ciência na democracia, pois assinala que a política ambiental precisa se relacionar com a natureza no tocante à sociedade que a rodeia.

Por meio dos movimentos socioambientais, o Estado e o direito ambiental podem ser o cerne da constituição da ecologia política<sup>12</sup>, que “marca a idade de ouro das ciências sociais, libertadas, enfim, do modernismo” (LATOURET, 2004, p. 365), de modo a compartilhar os pensamentos sobre os procedimentos de decisão dos riscos, especialmente em fóruns de debate democráticos – democráticos no sentido dialógico, de acordo com Callon, Lascoumes e Barthe (2001). Afinal, “jamais houve política senão da natureza e outra natureza senão a da política” (LATOURET, 2004, p. 59).

Os fóruns propostos diferenciam-se das pesquisas de opinião e dos referendos, já que encobrem algumas posições divergentes, conforme explica Guivant (2002), e desmonopolizam o conhecimento perito. Apesar dessa interessante saída para se dissipar as diferenças entre leigos e peritos, proposta por Callon, Lascoumes e Barthe (2001), os “fóruns híbridos” têm se limitado a experiências francesas.

A controvérsia gerada [...] vão muito além de meras questões técnicas. Um de seus desafios é [...] para estabelecer uma fronteira clara e amplamente aceita entre o que é considerado, inquestionavelmente técnica e que é reconhecido como inegavelmente social. [...] Reconhecendo sua dimensão social, dar uma chance [de Folder] a ser discutido na arena política (CALLON; LASCOUMES; BARTHE, 2001, p. 45).

Acsehrad (2009) lembra que o projeto Cidades Saudáveis<sup>13</sup> enfatiza a importância da ação “nos fóruns do processo político” (p. 89), trabalhando com governos locais mais do que com burocracias em nível nacional.

Dessa forma, a conclusão de Guivant (2002), apesar de alinhada a abordagens sobre os transgênicos, concorda com este estudo, com a ideia de que faltaria uma abordagem mais completa e comparativa principalmente quando se trata de riscos globais com graves consequências.

<sup>11</sup> Beck (1992) conceitua a subpolítica como uma forma de moldar a sociedade de baixo para cima.

<sup>12</sup> Latour (2004) define a ecologia política como parte da nova Constituição, sendo o Terceiro Estado entre a ciência e a política-poder, tendo como fundamento a metafísica experimental, que não supõe uma definição prévia das qualidades primeiras nem das qualidades segundas da realidade, e tendo como suporte os resultados obtidos pela sociologia das ciências, pela prática dos movimentos ecológicos e pela antropologia comparada (LATOURET, 2004, p. 39). A antiga Constituição é metaforizada por Latour (2004) com o mito da caverna, de Platão, em sua obra *República* (dentro da caverna estão os humanos, em sua ignorância social, enquanto fora dela, estão os “objetos” não humanos – a natureza exterior).

<sup>13</sup> Da Organização Mundial da Saúde (OMS). De acordo com Acsehrad (2009, p. 90), outros órgãos da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (Habitat), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), também entraram na arena ambiental urbana.

Beck, Giddens e Lash (1997, p. 142), em sua obra conjunta, também fazem certas críticas aos trabalhos/teses desses autores, apesar de concordar em grande parte em sua teoria. Assim, em *Sociedade de Risco*, de Beck (2010), que tem como tema a mudança social, reflexividade – possibilitada pela individualização – significa provocar a mudança social mediante a minimização das ameaças ambientais. Essa é apenas uma das formas da mudança social significativa que a ação reflexiva pode alcançar na sociedade de risco. O que está tematizado no caso de Giddens (1997) é a “insegurança ontológica”. Embora Beck (2010) tenha conseguido fama pelo conceito de sociedade de risco, a insegurança é muito mais básica à *problématique* de Giddens (1997). Para este, o problema é formulado na base dessa insegurança ontológica. O problema consiste em precisamente como podemos enfrentar, não tanto as ameaças ambientais, mas as psíquicas e as sociais, e manter níveis razoáveis de ordem e estabilidade em nossas personalidades e na sociedade. Beck (1992) questiona-se se a resposta de Giddens (1997) seria pela mediação dos sistemas especialistas e logo responde estar em jogo o fato de que, enquanto Beck (1992) considera os sistemas especialistas também como obstáculos à obtenção de segurança, Giddens (1997) considera-os instrumentos que nos ajudam a obter essa segurança. Apesar de ser possível discutir as implicações normativas da teoria de Giddens (1997), seu apoio na realidade empírica da modernidade tardia é considerável. Embora os sistemas especialistas, muito positivamente valorizados por Giddens, pareçam ser muito parecidos com os “discursos” de Foucault (valorizados de maneira completamente negativa), eles são um conceito muito mais amplo.

Neste sentido, a vida social atual provavelmente tem mais a ver com o risco que com a insegurança, mais a ver com a maneira como o “sujeito transcendental” da alta modernidade entrou em declínio e, no máximo, pode se constituir apenas um sujeito do cálculo probabilístico. Desse modo, a “ciência especializada”, embora frequentemente imbricada em um discurso formal da certeza, precisa atuar probabilisticamente *vis-à-vis* o ambiente natural. Mesmo quando os especialistas são o objeto da crítica, através da reflexividade do público leigo, o que está em discussão é, em parte, o discurso da certeza do especialista. Entretanto, isto não significa que as respostas de um público crítico – elas mesmas frequentemente dependentes do conselho de outros especialistas – sejam menos probabilísticas (BECK; GIDDENS; LASH, 1997, p. 170).

Pergunta-se, então, quem decide sobre o que fazer com os imóveis tombados ou que estão em lista de sugestões para um futuro tombamento quanto ao desenvolvimento urbano desenfreado? As normas advindas dos órgãos públicos ou as pessoas que trabalham diretamente nesses imóveis? Ou, quem sabe, os proprietários? Como decidir quais as melhores opções para lidar com a preservação desse patrimônio em razão dos riscos culturais, ambientais e arquitetônicos que deles derivam? São perguntas a que não necessariamente respondemos no decorrer deste estudo, porém que pensamos a respeito.

## Referências

- ACSELRAD, Henri (Org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- ADAMS, John. **Risk**. Londres: University College London, 1995.
- ALEXANDRE, Agripa Faria. **Práticas ambientais no Brasil: definições e trajetórias**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012.
- AMORIM, Tade-Ane de. **Nanotecnologia e constituição de riscos: uma análise dos nanotubos de carbono a partir da sociologia da ciência**. 2012f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

- BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Lisboa: Edições 70, 1995.
- BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- BECK, Ulrich. **Ecological enlightenment: essays on the politics of the risk society**. Nova Jersey: Humanities Press 1995.
- \_\_\_\_\_. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Methodological cosmopolitanism: in the laboratory of climate change**. ERC Advanced Grant 2012 Research proposal. European Research Council. Ludwig-Maximilians-Universitaet Muenchen. Munique: Alemanha, 2012.
- \_\_\_\_\_. **Modernização Reflexiva**. Política, Tradição e Estética na Ordem Social Moderna. São Paulo: Ed. Unesp, 1992.
- BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” 1997.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.
- BRÜSEKE, Franz Josef. **A técnica e os riscos da modernidade**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001.
- CALLON, Michel; LASCOUMES, Pierre; BARTHE, Yannick. **Agir dans un monde incertain: essai sur la démocratie technique**. Paris: Seuil, 2001.
- CATTON, W. R. Jr e DUNLAP, R. E. Environmental Sociology. **Annual Review Sociology**. Vol. V, 1979.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano – Vol. 1: artes de fazer**. 12. ed. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 2013.
- CUPANI, Alberto. Objetividade científica: noção e questionamentos. **Revista Manuscrito**, v. XIII, n. 1, p. 25-54, 1990.
- DA MATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.
- DURKHEIM, Emile. **As Regras do Método Sociológico**. [1895]. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo: ensaio sobre as noções de poluição e tabu**. Tradução de Sônia Pereira da Silva. Lisboa: Edições 70, 1985.
- DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron. **Risk and culture: an essay on the selection of technological and environmental dangers**. Berkeley: University of California Press, 1982.
- DUNLAP, Riley E. Paradigms, theory and environmental sociology. In: \_\_\_\_\_ *et al.* **Sociological theory and the environment classical foundations, contemporary insights**. Nova York/Oxford/Lanham/Boulder: Rowman & Littlefield Publishers Inc., 2002.
- DUNLAP, Riley E.; CATTON William. Environmental Sociology. **Annual Review of Sociology**, n. 5, 1979.
- GIDDENS, Anthony. **Beyond left and right: the future of radical politics**. Cambridge: Polity Press, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo**. Tradução de Cibele S. Risek. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
- \_\_\_\_\_. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002a.
- \_\_\_\_\_. **Modernidade e identidade**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002b.
- \_\_\_\_\_. **A política da mudança climática**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- \_\_\_\_\_. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: Ed Unesp, 1991.

- GRIPPI, Sidney. **Lixo, reciclagem e sua história: guia para as prefeituras brasileiras**. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.
- GUIVANT, Julia S. Reflexividade na sociedade de risco: conflitos entre leigos e peritos sobre os agrotóxicos. *In: HERCULANO, Selene (Org.). Qualidade de vida e riscos ambientais*. Niterói: Editora da UFF, 2000, p. 281-303.
- \_\_\_\_\_. Riscos alimentares: novos desafios para a sociologia ambiental e a teoria social. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 5, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. La modernidad: un proyecto inacabado. *In: \_\_\_\_\_*. **Ensayos políticos**. Tradução de Ramón García Cotarelo. Barcelona: Ediciones Península, 1988.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- HANNIGAN, John. **Sociologia ambiental: a formação de uma perspectiva social**. Lisboa: Instituto Piaget, 2009.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- IRWIN, Alan. **Citizen science: a social constructivist perspective**. Londres: Routledge, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Sociology and the environment**. Londres: Polit Press, 2001.
- LATOUR, Bruno. **Políticas da natureza: como fazer ciência na democracia**. Bauru: Edusc, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Body, Cyborgs and the Politics of Incarnation**. Darwin Lecture given at Darwin College, Cambridge, 1999.
- LIMA, Aida Valadas de. **O ambiente na sociologia: a emergência da nova ecologia humana**. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Cadeira: Sociologia do Ambiente. Curso de Licenciatura em Sociologia, 2004.
- LYOTARD, Jean-François. **The postmodern condition: a report on knowledge source: the postmodern condition**. Manchester: Manchester University Press, 1979.
- OTWAY, Harry J.; THOMAS, Kerry. (1982) Reflections on risk perception and policy. **Risk Analysis**, v. 2, p. 69-82.
- PORTO, Marcelo Firpo de Souza. **Uma ecologia política dos riscos: princípios para integrarmos o local e o local na promoção da saúde e da justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
- REIS, Manuela. Cidadania e patrimônio. Notas de uma pesquisa sociológica. **Sociologia – Problemas e Práticas**, n. 29, 1999, p. 77-94.
- SASSEN, Saskia. **Sociologia da Globalização**. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- SILVA, Jeferson Ricardo Brito da; ZUCCHETTI, Dinora Tereza. Sociologia ambiental: estudo na perspectiva da sociedade de risco e bioética na esfera da educação. **Conhecimento Online**, ano 4, v. 2, 2012.
- SISINNO, Cristina Lucia Silveira (Org.). **Resíduos sólidos, ambiente e saúde: uma visão multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.
- WYNNE, Brian. **Risk management and hazardous waste: implementation and the dialectics of credibility**. Berlim: Springer-Verlag, 1987.
- \_\_\_\_\_. Framework of rationality in risk management: toward the testing of naïve sociology. *In: BROWN, J. Environmental threats: perceptions, analysis and management*. Londres: Belhaven Press, 1989.
- \_\_\_\_\_. Misunderstood misunderstanding: social identities and public uptake of science. *In: IRWIN, Alan; WYNNE, Brian. Misunderstanding science? The public reconstruction of science and technology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

Recebido: 02/11/2017.

Aceito: 24/08/2017.